



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO  
PONTA DELGADA, 92.02.26

COMUNICADO

O Governo procedeu hoje à adjudicação de duas importantes infraestruturas no âmbito da saúde, que em muito vão contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços que neste domínio são prestados na Região.

Trata-se da construção dos Centros de Saúde de Vila do Porto, em Santa Maria, e S. Roque do Pico, obras que estão orçadas em mais de um milhão e cem mil contos, prevendo-se que a sua execução se concretize num período de 11 a 16 meses.

Estes são dois projectos muito aspirados pelas populações de S. Maria e Pico, mas que foram de algum modo deferidos no tempo devido à necessidade de se introduzirem alterações nos projectos iniciais, desonorando os respectivos custos e simultaneamente mantendo a mesma capacidade de prestação de serviços.

Dentro desta mesma intenção de garantir a concretização de infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento regional, mas racionalizando os encargos públicos nesses investimentos, o Governo seleccionou a empresa que melhores condições apresentou para a concepção e execução das obras de construção da Escola Secundária da Madalena do Pico.

A proposta mais favorável aponta para custos na ordem dos oitocentos mil contos e um prazo de execução de 18 meses. Antes da adjudicação desta empreitada proceder-se-á ao acerto de pormenores relativos á



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

concepção apresentada, de modo a garantir plena funcionalidade ao edifício.

Todos queremos uma Administração moderna, ágil e desburocratizada. Este é um desejo legítimo dos cidadãos e uma tarefa prioritária dos governantes.

Movido por este princípio, o Governo aprovou um conjunto de regras que irão facilitar aos utentes da Segurança Social o cumprimento das suas obrigações contributivas.

Desde logo, o pagamento dos regimes de segurança social passa a processar-se também nas instituições de crédito, podendo ser efectuado por cheque, mesmo quando se reporte a valores devidos por mais de um contribuinte.

Os cheques destinados a pagamentos nas tesourarias dos serviços do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social poderão ser enviados às mesmas pelo correio, considerando-se cumpridos os prazos em vigor se a data do carimbo não ultrapassar o último dia.

O pagamento destas contribuições poderá vir a ser efectuado através de outras instituições, que não os bancos, desde que para o efeito celebrem acordo com o Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

O desenvolvimento do turismo está directamente ligado à qualidade da oferta dos serviços, que nos Açores se deseja cada vez mais enquadrada nos parâmetros de tipologia europeia.

De entre as diversas exigências do turismo de qualidade, sobressai a da segurança dos visitantes.

Atento a esta realidade, o Governo aprovou uma proposta de diploma que estabelece um conjunto de medidas de segurança contra incêndios, a adoptar em todos os estabelecimentos hoteleiros.

Com a aplicação destes princípios pretende-se reduzir, em todas as unidades hoteleiras dos Açores, os riscos de deflagração de incêndios, permitir a evacuação rápida e segura de todos os ocupantes e a



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

intervenção eficaz dos serviços de bombeiros e de todos os que devem actuar em casos de emergência.

O Governo decidiu também participar nas comemorações dos 600 anos do nascimento do Infante D. Henrique, primeiro donatário das ilhas dos Açores, respondendo, assim, afirmativamente ao convite que para o efeito lhe foi expresso, no âmbito das grandes celebrações dos Descobrimentos Portugueses.